



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164-2016 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL PMI047-2016

REAJUSTE DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SADRAQUE LUCAS DE SOUZA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 13.692.951/0001-10, com sede na Rua Castanhal, 909, bairro Pôr-do-Sol, Ibirubá - RS, neste ato representado pelo Sr. **SADRAQUE LUCAS DE SOUZA**, portador do CPF n.º 018.476.390-89 e RG n.º 9102815066, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Termo Aditivo, que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato datado de 19 de julho de 2016, concedendo reajuste correspondente a 3,75% do valor da hora de trator esteira, passando de R\$ 196,00 para R\$ 203,35, considerando o INPC acumulado entre 07/2016 a 01/2018, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro a contar de 15 de maio de 2018, conforme Parecer Jurídico n.º 070-2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

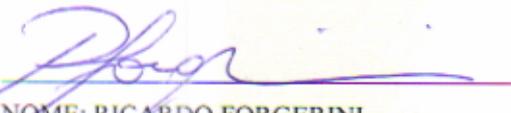
E por estarem assim acordados, assinam o presente aditivo os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

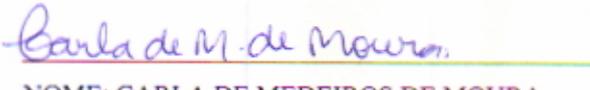
Ibirubá - RS, 15 de maio de 2018.


SADRAQUE LUCAS DE SOUZA
Sadraque Lucas de Souza & Cia Ltda - ME
Contratada


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:


NOME: RICARDO FORGERINI
CPF: 010.271.920-92


NOME: CARLA DE MEDEIROS DE MOURA
CPF: 999.504.800-00